

Alteração do MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO Atualizado pela Resolução CGM n.º 1.554/2019, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2019.

**NOR-PRO – 101 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Item	Texto Anterior	Texto Novo	Justificativa
Nota de Rodapé 3 do item 4.7.1		Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 97, de 17/07/2019, altera e inclui disposições na Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 096/2019.	Inserido em virtude da Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 97, de 17/07/2019.

**NOR-PRO – 103 – CONTRATAÇÃO DE DESPESA**

Item	Texto Anterior	Texto Novo	Justificativa
3.1	Os roteiros orientadores, definidos pela Resolução CGM n.º 1.486, de 08/03/2019, preenchidos e a Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa emitida serão partes integrantes dos processos de despesa da Administração Direta e Indireta, nos casos de:	Os roteiros orientadores, definidos pela Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019, preenchidos e a Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa emitida serão partes integrantes dos processos de despesa da Administração Direta e Indireta, nos casos de:	
4.11	Para os casos previstos no art. 1º da Resolução CGM n.º 1.486, de 08/03/2019, preenche o roteiro orientador e emite a Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa (FORMULÁRIO 100-07) e junta ao processo. (Art. 1º da Resolução CGM n.º 1.486, de 08/03/2019)	Para os casos previstos no art. 1º da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019, preenche o roteiro orientador e emite a Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa (FORMULÁRIO 100-07) e junta ao processo. (Art. 1º da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019)	Alterado em virtude da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/19.
4.11.1	Para as despesas não enquadradas nos Anexos da Resolução CGM n.º 1.486, de 08/03/2019, deverá ser incluída, nos processos respectivos, declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual. (Art. 2º da Resolução CGM n.º 1.486, de 08/03/2019)	Para as despesas não enquadradas nos Anexos da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019, deverá ser incluída, nos processos respectivos, declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual. (Art. 2º da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019)	
4.2	No caso de aquisição de gêneros alimentícios, encaminha o processo ao órgão competente para cadastramento das propostas no Sistema de Gêneros Alimentícios – SISGEN, do qual retorna posteriormente. (Decreto n.º 16.825, de 07/07/98).	No caso de aquisição de gêneros alimentícios, encaminha o processo ao órgão competente para cadastramento das propostas no Sistema de Gêneros Alimentícios – SISGEN, do qual retorna posteriormente. (Decreto n.º 16.825, de 07/07/1998 e art. 3º do Decreto 46.270, de 24/07/2019)	Redação mantida pelo Decreto n.º 46.270, de 24/07/2019.

Alteração do MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO Atualizado pela Resolução CGM n.º 1.554/2019, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2019.

**NOR-PRO – 104 – LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

Item	Texto Anterior	Texto Novo	Justificativa
3.7	Observar o Guia Orientador de Retenções e Contribuições instituído pela Resolução CGM n.º 1.101, de 11/07/13, atualizado pela Resolução CGM n.º 1.494, de 18/03/2019.	Observar o Guia Orientador de Retenções e Contribuições instituído pela Resolução CGM n.º 1.101, de 11/07/13, atualizado pela Resolução CGM n.º 1.546, de 13/08/2019.	Alterado em virtude da Resolução CGM n.º 1.546, de 13/08/19.
4.16	No caso de aquisição de gêneros alimentícios efetua a análise, o cadastramento da fatura no sistema de gêneros (SISGEN) e a emissão do documento de fechamento de lote. (Decreto n.º 16.825, de 07/07/98)	No caso de aquisição de gêneros alimentícios efetua a análise, o cadastramento da fatura no sistema de gêneros (SISGEN) e a emissão do documento de fechamento de lote. (Decreto n.º 16.825, de 07/07/1998 e art. 3º do Decreto n.º 46.270, de 24/07/2019)	Redação mantida pelo Decreto n.º 46.270, de 24/07/2019.

**NOR-PRO – 302 – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS**

Item	Texto Anterior	Texto Novo	Justificativa
4.21	Elabora a declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual e junta ao processo. (Art. 2º da Resolução CGM n.º 1.486, de 08/03/2019)	Elabora a declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual e junta ao processo. (Art. 2º da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019)	Alterado em virtude da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/19.

**NOR-PRO – 303 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Item	Texto Anterior	Texto Novo	Justificativa
4.9.1	Elabora a declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual e junta ao processo. (Art. 2º da Resolução CGM n.º 1.494, de 18/03/2019)	No caso de prestação de serviços, efetua as retenções cabíveis. (Guia Orientador de Retenções e Contribuições instituído pela Resolução CGM n.º 1.101, de 11/07/13, atualizado pela Resolução CGM n.º 1.546, de 13/08/19)	Alterado em virtude da Resolução CGM n.º 1.546, de 13/08/19.

Alteração do MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO  
Atualizado pela Resolução CGM n.º 1.554/2019, publicada no Diário Oficial de 09 de  
setembro de 2019.

**NOR-PRO – 401 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA – DIÁRIAS**

<b>Item</b>	<b>Texto Anterior</b>	<b>Texto Novo</b>	<b>Justificativa</b>
4.18	Elabora a declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual e junta ao processo. (Art. 2º da Resolução CGM nº 1.486, de 08/03/2019)	Elabora a declaração de que a despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual e junta ao processo. (Art. 2º da Resolução CGM nº 1.547, de 13/08/2019)	Alterado em virtude da Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/19.